

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Departamento de Engenharia - PCU

Processo nº: 23105.017868/2020-28

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Analise de documentação referente RDC 06/2020

PARECER

PARECER

- 1. Prezada Comissão Permanente de Licitação,
- 2. Atendendo à solicitação desta Comissão, apresento parecer referente à análise da proposta de preços da empresa FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA ME, firma estabelecida na Rua Cardinal, Qd. 10, Lt 04, Parque Do Lago, Tarumã, inscrita no (MF) sob o CNPJ no. 29.138.454/0001-05, cujo valor de proposta é de R\$ 384.170,32 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos), seu prazo de validade é de 60 (sessenta) dias e seu prazo máximo de execução é de 60 (sessenta) dias.
- 3. Conforme Edital referente ao RDC 06/2020, Item 10.5.4 Qualificação técnica, Sub Item "nº 10.5.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade", a empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de pessoa física do Profissional Carlos Augusto Ferreira, emitida pelo CAU/Am, com validade de 27/02/2021, a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Fisica, emitida pelo CREA/Am, do Profissional Roger Willians Freire Fonseca, com validade de 31/03/2021, a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Fisica, emitida pelo CREA/Am, do Profissional Vlademir Palheta Gomes, com validade de 31/03/2021 e a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA/Am, da Empresa, com validade de 31/03/2021, fora do prazo de validade exigido pelo edital.

Portanto entendemos que a empresa FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME "NÃO" atendeu as exigências do edital.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Gomes de Oliveira Júnior**, **Diretor**, em 05/04/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0500500** e o código CRC **7258420C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010 CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017868/2020-28 SEI nº 0500500